

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL

NÚMERO 464 - ALAGOINHA - 28 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA - 001

LEI Nº 41/93



PODER EXECUTIVO

PREFEITA: MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA

16 A 28.02.2022



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA.
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 287/2022

Alagoinha, 21 de fevereiro de 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

Considerando o pedido de exoneração proposto pelo servidor efetivo, **LAILTON CORDULINO BARBOSA**, apresentado junto a Secretaria Municipal de Administração em 18 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido, exonerar, **LAILTON CORDULINO BARBOSA**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, mat. 005421, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, servindo-lhe de título de exoneração, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 21 de fevereiro de 2022.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Alagoinha - Paraíba



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº.288 /2022

Alagoinha, 21 de fevereiro de 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **FEVEREIRO/2022**, aos servidores do **Fundo Municipal de Saúde**, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) ADENILSON DA SILVA BATISTA – 2021/2022
- b) JOSÉ EMÍLIA VASCONCELOS DA SILVA – 2020/2021
- c) SEVERINO RAMO DO NASCIMENTO PEREIRA – 2021/2022
- d) VALMIR LINO TARGINO – 2020/2021
- e) WILSON DOMINGOS DA SILVA – 2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 21 de fevereiro de 2022.

M.D.J.
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº.289 /2022

Alagoinha, 21 de fevereiro de 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **FEVEREIRO/2022**, aos servidores da **Prefeitura Municipal**, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) MARIA VERÔNICA MARINHO DE ARAÚJO – 2021/2022
- b) JOSÉ FÉLIX DE BRITO – 2021
- c) SEVERINO MOTA DA SILVA 2021/2022
- d) SEVERINO PEDRO DOS SANTOS – 2021-2022
- e) RAFAREL FRANCISCO DA SILVA – 2021/2022

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01.02.2022.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 21 de fevereiro de 2022.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 290/2022

Alagoinha, 23 de fevereiro de 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

Considerando o pedido de Licença Sem vencimentos proposto pela servidora efetiva, **JEANE CONSTANTINO PEREIRA - FISIOTERAPEUTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por 02 (dois) anos), iniciando em 01.03.2022 e término em 28.02.2024, para cursar residência em Fisioterapia, servindo-lhe de título de licenciamento, a presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido, conceder, a **JEANE CONSTANTINO PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, mat. 005278, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por 02 (dois) anos), iniciando em 01.03.2022 e término em 28.02.2024, para cursar residência em Fisioterapia, servindo-lhe de título de licenciamento, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2022.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

RUA MARIA DA GLÓRIA AQUINO DE OLIVEIRA, 39 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - CEP: 58.390-000 - E-mail: alagoinhaprefeitura@ptgva.gov.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 291/2022

Alagoinha, 23 de fevereiro de 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

Considerando, a reunião com os representantes das entidades a serem representadas no COMITÊ MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOINHA - COMPDECA, ocorrido em 23 de novembro de 2021

Considerando que o COMPDECA tem função de fiscalizar e acompanhar as ações desta Edilidade, na distribuição de água potável, através do caminhão pipa aos habitantes das zonas urbana e rural deste Município de Alagoinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do COMITÊ MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOINHA - COMPDECA, composto na forma abaixo:

- I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:
- Rafael Francisco da Silva
- II - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:
- a) VEREADOR DE SITUAÇÃO
- Marcondes Rodrigues da Silva
- b) VEREADOR DE OPosição
- Luciano Antonio Araujo
- III - REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA:
- Antonio Severino de Araujo
- IV - REPRESENTANTE DAS IGREJAS EVANGÉLICAS:
- José Félix de Brito
- V - REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA:
- Santiago Santino dos Santos
- VI - REPRESENTANTE DOS BENEFICIÁRIOS:
- José Joaquim da Silva
- VII - REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

RUA MARIA DA GLÓRIA AQUINO DE OLIVEIRA, 39 - CENTRO - ALAGOINHA - PB - FONE: 987.15014 - E-mail: alagoinhaprefeitura@ptgva.gov.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º - O Comitê de que trata o art. 1º, desta portaria, é presidido pelo representante do Poder Executivo, RARAFEL FRANCISCO DA SILVA e tem a finalidade de fiscalizar e acompanhar as ações desta Edilidade, na distribuição de água potável, através de caminhão pipa, aos habitantes das zonas rural e urbana deste Município de Alagoinha.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2022.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Alagoinha, Paraíba
Município

PORTARIA 291/2022
RUA MARIA DA GLÓRIA AGUIAR DE OLIVEIRA, 10 - CENTRO ALAGOINHA-PB - FONE: 362155181 - E-MAIL: alagoinha@prefeitura.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 67/2022, de 23 de fevereiro de 2022

DISPÕ SOBRE O EXPEDIENTE FACULTATIVO, NA SEMANA DE CARNAVAL, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ALAGOINHA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que, ao Poder Executivo Municipal, cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

Considerando que na semana de carnaval, tradicionalmente se decreta expediente facultativo nos dias úteis, nas repartições municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado expediente facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 28 de (SEGUNDA-FEIRA); FERIADO NA TERÇA, DIA 01.03.2022 e, facultativo na Quarta-Feira, dia 02.03.2022, até o meio dia, não havendo nos referidos dias, qualquer espécie de atendimento ao público nas repartições públicas do Município, exceto, os setores de limpeza urbana e transporte da Secretaria Municipal de Saúde, Equipe Plantonista do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, bem como, as Unidades de Saúde: SAMU, Posto Noturno e Centro Covid, nesta cidade.

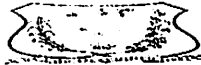
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2022.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Alagoinha, Paraíba
Município

RUA MARIA DA GLÓRIA AGUIAR DE OLIVEIRA, 10 - CENTRO ALAGOINHA-PB - FONE: 362155181 - E-MAIL: alagoinha@prefeitura.pb.gov.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº 68/2022, de 28 de fevereiro de 2022

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL, PELA MORTE DO PASTOR EVANGÉLICO, JOSÉ VENÂNCIO FILHO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o falecimento do Pastor Evangélico, JOSÉ VENÂNCIO FILHO, natural de Gurinhém-PB, mas radicado nesta cidade há muitos anos.

Considerando, os relevantes trabalhos de pregação do evangelho, das ações sociais e a restauração de vidas dedicados ao povo de Alagoinha, no decorrer de sua vida evangelística enquanto fora por três vezes, Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Missões, neste Município.

Considerando o consternamento geral do povo alagoinhense, o sentimento de solidariedade, dor, saudades, pela partida póstuma do saudoso PASTOR, JOSÉ VENÂNCIO FILHO e pelo homem íntegro, honesto, bom esposo, bom pai, bom avô, bom amigo e, excelente Pastor, por onde passou, especialmente, em nossa amada cidade de Alagoinha.

Considerando finalmente, que é dever do Poder Público de Alagoinha, render justas homenagens aquele, que com seu profícuo trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar espiritual de parte da coletividade desse Município de Alagoinha.

DECRETA.

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Município de Alagoinha, em virtude do falecimento do Pastor Evangélico, JOSÉ VENÂNCIO FILHO, ocorrido nesse dia 27 de fevereiro de 2022, no Hospital da Unidade na cidade de João Pessoa-PB.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2022.

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

Maria Rodrigues de Almeida Farias
PREFEITA MUNICIPAL

MRS MARIA DA GLÓRIA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, DE CENTRO, ALAGOINHA - PB. CEP. 58.100-000. E-MAIL: mgloria@alagoinha.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL

NÚMERO 465 - ALAGOINHA - 15 DE MARÇO DE 2022 -

PÁGINA - 001

LEI Nº 41/93



PODER EXECUTIVO

PREFEITA: MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA

02 a 15.03.2022



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 292/2022

Alagoinha, 02 de março de 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica deste município, e a Lei Municipal nº 548/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Alagoinha - UFR/AHA, para R\$ 59,57 (CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), para o mês de MARÇO /2022, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA, calculada pelo IBGE, no período.

Art. 2º - Considerando-se a cotação da UFR/AHA de MARÇO/2022, o valor venal para efeito de avaliação do ponto na praça de TAXI - I, conforme precificado na Lei Municipal 548/2019, passa a valer a partir de 01 de MARÇO/2022, R\$ 41.908,69, equivalente a 703,52 UFRs-AHA e o da praça II, de Taxi, é de R\$ 30.061,40, equivalente a 504,64 UFRs-AHA.

Art. 3º - Esta Portaria entrá em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha,
Estado da Paraíba, em 02 de março de 2022.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 293/2022

Alagoinha, 02 de março de 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, e/c com a Lei Municipal nº 413//2015 - Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "d"; do art. 11 e do item 5, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **EDIVAN FELIPE CALADO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR-III**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 02 de março de 2022.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Alagoinha, Paraíba

Rua Manoel da Colônia, Aquino de Oliveira, 48 - CENTRO - ALAGOINHA - PB CEP: 58.390-000. E-mail: alagoinhaprefeitura@yaho.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 294/2022

Alagoinha, 02 de março de 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, e/c com a Lei Municipal nº 413//2015 - Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "c"; do art. 10º do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **NICOMEDES LINS NUNES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR III**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 02 de março de 2022.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Alagoinha, Paraíba

Rua Manoel da Colônia, Aquino de Oliveira, 48 - CENTRO - ALAGOINHA - PB CEP: 58.390-000. E-mail: alagoinhaprefeitura@yaho.com.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 295/2022

Alagoinha, 02 de março de 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, e/e com a Lei Municipal nº 413/2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "d"; do art. 11 e do item 5, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **GILBERTO DA SILVA CAVALCANTE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR-III**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 02 de março de 2022.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aguiar de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB CEP: 58.000-000 E-mail: alagoinhaprefeitura@pb.gov.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 296 /2022

Alagoinha, 15 de março de 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, e/e a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **MARÇO/2022**, aos servidores do **Fundo Municipal de Saúde**, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) CARLOS ALBERES FERREIRA JÚNIOR – 2020/2021
- b) DIANA DE ARAÚJO FRANCISCO -- 2020/2021
- c) ELENILSA FÉLIX ARANTE – 2021/2022
- d) EDNAMAR ALVES DE ANDRADE -- 2020/2021
- e) EDILSON SANTOS DA CRUZ – 2020/2021
- f) LILIANE RODRIGUES ALVES – 2020/2021
- g) MÁRCIA NARCISO DA SILVA SOUSA – 2020/2021
- h) MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO SILVA – 2020/2021
- i) MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA – 2021/2022
- j) SUZANA FIDELIS DE SOUZA SILVA – 2020/2021
- k) SILMARA FERREIRA DA SILVA FREITAS – 2020/2021
- l) SABRINA KEZLLY DE FARIAS ALVES RODRIGUES 2019/2020
- m) VIVIANE CRISTINA TOMAZ DE FREITAS – 2020/2021
- n) LEONALDO SILVA DOS SANTOS – 2021/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2022.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 15 de março de 2022.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Rua Maria da Glória Aguiar de Oliveira, 38 - CENTRO - ALAGOINHA - PB CEP: 58.000-000 E-mail: alagoinhaprefeitura@pb.gov.br



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 296-A /2022

Alagoinha, 15 de março de 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, e/ou a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de MARÇO/2022, aos servidores da Prefeitura Municipal, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) JOÃO BATISTA TOMAZ – 2021/2022
- b) JOSINILDO VENÂNCIO DE AQUINO – 2021/2022
- c) LEONARDO INÁCIO DA SILVA – 2020/2021
- d) LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA E SILVA – 2020/2021
- e) NATÁLIA ELVIRA DE MELO GAMA – 2021
- f) RENILDO SANTINO DE MELO – 2020/2021
- g) RINALDO BRAZ DA SILVEIRA – 2021/2022
- h) LUIZ MARCIONILO DA SILVA FILHO

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01.03.2022.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 15 de março de 2022.

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal